

EDITAL Nº 062/2018 DE 09.08.2018 - FACELI

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE ESTUDOS, INTITULADO “ENTENDENDO OS PROCEDIMENTOS DA MEDIAÇÃO”.

A Diretora Acadêmica, Renata Alves Batista Basso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado da seleção para a participação no Grupo de Estudos, intitulado “**Entendendo os Procedimentos da Mediação**”, sob a coordenação do Advogado e Mediador Judicial Gabriel Piragine Ribeiro e pela Advogada, Especialista, Mediadora Judicial Nathalia Nunes Cruz. Segue relação.

Art. 1º DOS CLASSIFICADOS

As listas com os classificados para as categorias de participantes efetivos e participantes ouvintes estão dispostas abaixo:

Nº	Participantes Efetivos	Curso/Comunidade
01	Ana Carolina Gomes Custódio	Direito
02	Byanca da Silva Alves	Pedagogia
03	Estefano Albano Balarini	Mediador
04	Hélio Sischini de Carli	Advogado
05	Juliana de Souza Pereira	Pedagogia
06	Luan de Souza Fernandes	Mediador
07	Patrícia Pereira de Paula	Direito
08	Raquel Guizarde Damasceno Dela Fuente	Mediadora
09	Rosangela Paraíso	Servidora TJES
10	Santillano Valentim de Oliveira	Direito

Nº	Participantes Ouvintes	Curso/Comunidade
01	Amanda Fagundes de Oliveira	Pedagogia
02	Ana Carolina Carvalho Gama	Direito
03	Brenda Fraga Placides	Pedagogia
04	Damara dos Santos Sena	Direito
05	Daniel Pinheiro Cani	Direito
06	Elidimara Filiciana Degaldo	Assistente Social
07	Ewerton Santos Freitas	Assessor TJES
08	Lucileila da Cunha Lamborghini	Assistente Social
09	Patrícia Pacanhã Bailotti	Direito
10	Paula Lopes Siqueira dos Santos	Advogada
11	Stefferson Correia Braga Segundo	Direito

Art. 2º DAS REUNIÕES DE ESTUDO

O Grupo de Estudos funcionará com encontros quinzenais às **quartas-feiras**, das **19h às 20h e 30min**, de acordo com o cronograma estabelecido pelos coordenadores do Grupo de Estudos, nos dias: **15/08, 29/08, 12/09, 26/09, 10/10, 24/10, 07/11 e 21/11**.

Art. 3º DOS PARTICIPANTES OUVINTES

Todos(as) os(as) classificados(as) como participantes ouvintes poderão acompanhar as atividades do grupo de estudos.

Art. 4º DA CERTIFICAÇÃO

Os participantes efetivos com frequência mínima de **75%** dos encontros e **desempenho satisfatório**, atestado pelos coordenadores do grupo, receberão declaração de **20 h/a de atividades complementares**. Os participantes ouvintes receberão declaração de **10 h/a**.

Art. 5º DAS COMPLEMENTAÇÕES DESTE EDITAL

Complementarão este Edital, as Instruções Normativas da Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre este Grupo de Estudo publicadas no *website* e/ou no quadro de avisos da Faceli.

Art. 6º DAS COMPETÊNCIAS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, ouvidos os Coordenadores do Grupo de Estudo.

Linhares, ES, 07 de agosto de 2018.

Original assinado
RENATA ALVES BATISTA BASSO
Diretora Acadêmica da Faceli

Original assinado
Prof.^a Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão